



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-REPETIÇÃO

PROCESSO: 00144/2017

OBJETO: Contratação de instituição financeira oficial em caráter de exclusividade e sem caráter de exclusividade para a gestão dos recursos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, compreendendo as atividades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

Às nove horas do dia 31 de outubro de 2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Administrativo nº 313/2017-P, de 06 de março de 2017, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão nº 009/2017, referente ao Processo nº 00144/2017. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A CNPJ: 90.400.888/0001-42	JONATHAN DIEGO AVELINO MOURA	009.313.371-51

Nesse momento foi constatada a participação de apenas uma Instituição. Em seguida foi recebida a declaração da Instituição credenciada dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação estabelecido no Edital e os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade com o Objeto, Prazos e condições de Fornecimento ou de Execução, com aqueles definidos no Edital. Procedeu-se então, ao registro do preço apresentado pelo licitante.

EMPRESA	VALOR
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 2.750.001,00

Em seguida o Pregoeiro convocou o autor da proposta para formular lances. Após algumas tentativas do Pregoeiro em aumentar o valor ofertado, o representante da instituição declarou não ser possível apresentar oferta maior que o valor constante da proposta escrita. Estando dentro do valor estimado o Pregoeiro decidiu por declarar a licitante **Classificada** com o valor apresentado na proposta escrita que produziu o seguinte resultado.

EMPRESA	VALOR
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 2.750.001,00

Declarada encerrada a etapa de lances, abriu-se o envelope dos documentos de habilitação. O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, examinou a documentação de habilitação da Instituição, constatando que a mesma atende os requisitos do edital, sendo assim, **Habilitada**.

OBSERVAÇÕES:

- Compareceu como ouvinte o Sr. Vandeir da Silva Ferreira, representante do banco Caixa Econômica Federal.

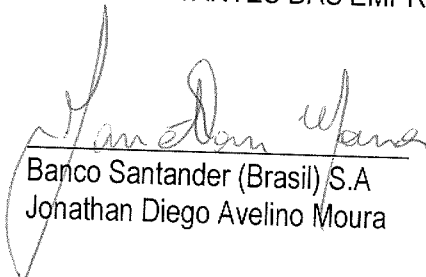
cd -



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

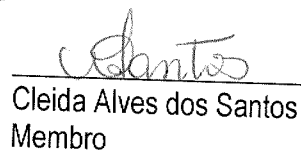
- Por solicitação do representante do Banco Santander, registra-se que o contrato com a atual prestadora de serviços para a Assembleia venceu em 25/10/2017, tendo sido renovado por mais 90 dias contado daquela data com o objetivo de finalizar o procedimento licitatório para a escolha da nova instituição financeira prestadora de serviços. Também, solicita o registro de que não conseguiu identificar no ato convocatório o prazo para instalação do PAB, quando a prestadora de serviço atual desocupar o local. Solicitando um prazo mínimo de 130 dias para efetuar a instalação. Nada mais havendo a tratar, ao meio-dia o Pregoeiro declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata lavrada, será assinada pelo Representante da Licitante, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio abaixo relacionados.

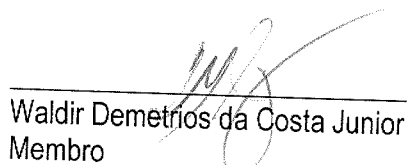
REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


Banco Santander (Brasil) S.A
Jonathan Diego Avelino Moura

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


Rodrigo Assumpção Vargas
Pregoeiro


Cleida Alves dos Santos
Membro


Waldir Demétrios da Costa Junior
Membro